

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 38/2021.

ASSUNTO: Revogação do Pregão Eletrônico n.º 38/2021.

DECISÃO: Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo o Pregão, forma eletrônica, n.º 38/2021, na forma do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em face da constatação posterior da necessidade da correção de vícios relativos a fase interna do certame, conforme apontado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 18188. Afastados os vícios levantados, deflagre-se novo procedimento licitatório. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 29 de abril de 2021

*Laerton Weber*

**PREFEITO**